

52108582

1936

Estados Unidos do Brasil



Juizo Municipal

DA

COMARCA DE PONTE NOVA

DO

ESTADO DE MINAS GERAES

∞

CARTORIO DO 2.º OFFICIO

Escrivão Pompeu Fonseca

Arrolamento

Arrolante

Collecta Ignacia de Silva

Arrolado

Joaquim Carlos Benevenuto de Silva

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e seis nesta cidade de Ponte Nova, aos dezessete dias do mez de junho em meu cartorio autuo a petição e documentos que adiante seguem.

Eu, Honuro Fonseca, escrivão interino, o subscrio

2
Funchal

Exm^o. Sr. Dr. Juiz Municipal

D. A. e R. tomados o compromisso de arrolamento
dejam a interessados e depois concluidos.

Ponte Nova, 17 de julho de 1936
Jos. de Oliveira Jesus

Por seu procurador, dona Collecta Ignacia da Silva, como viuva de Joaquim Carlos Benevenuto da Silva, requer a V. Excia. que se digne de determinar se processe o arrolamento dos bens deixados pelo seu marido, na forma da lei, depois de d. e a. esta. O falecido deixou os filhos seguintes:

- 1^o-José Miguel da Silva, agricultor, maior, residente em Jequery; no districto de Piscamba;
- 2^o-Cyrineu Carlos da Silva, idem, idem, idem;
- 3^o-Clemente Carlos da Silva, idem, idem, idem;
- 4^o-dona Maria Carlos da Silva, casada com João Raphael Bittencourt, residentes no mesmo districto;
- 5^o-Virgilio Carlos da Silva, de 18 annos de idade;
- 6^o-Manoel Carlos da Silva, de 17 annos de idade;
- 7^o-Arthur Carlos da Silva, idem, idem (14 annos);
- 8^o-Ephygenia, com 12 annos, idem, idem.

E deixou os seguintes bens:

Quatro alqueires de terras, em duas glebas, do typo de planta de milho, no local denominado "Serra" districto de Villa Jequery, dividindo com terras de Vicente Fuscaldi, de Antonio Clemente, de Horacio Vidal, de Honorio Ribeiro de Gabriel Lucas e outros, sendo uma gleba de tres alqueires e uma quarta e outra de trez quartas, avaliados em 500\$000 o alqueire e, todos, por 2:000\$000.

Uma casa de morada situada na gleba maior, avaliada em 800\$000; sommando todos os bens alludidos em 2:600\$000 (dois contos e seiscentos mil réis). Nestes termos, P.D. e

E.R.M.



Lo 2^o Officini
Ponte Nova, 20 de julho de 1936

O dent.
J. Nascimento Jesus

Leitura de V. Ex.ª 39 e 1.ª. Príncipe de Portugal.
 nomeado bastante que faz d. Colleta Guanis
 da Silva e filhos, na forma acima. Tinha
 quanto este publico instrumento de pro-
 vincia bastante pouco, que no anno
 de mil setecentos e trinta e seis, da
 Era Christa, por morte e mais duas ve-
 zes de mais, nos meus cartoes, neste
 distrito de Olivença, município de
 Jaquey, parochia de Santa Rosa, Esta-
 do de Minas Gerais, compareceram, co-
 mo autographos, d. Colleta Guanis ux-
 or, ^{viúva} d. Colleta Guanis da Silva,
 por si e seus filhos ^{viúva} ^{Carlos da Silva} ^{da}
 Silva, pulcheros e impulcheros, Arthur
 Carlos da Silva e Epiphania Carlos da
 Silva, e Cirillo Carlos da Silva, José
 Miguel da Silva, Clemente Carlos da Silva
 e João Raphael Dittencourt, por cabe-
 ças de seus nomes d. Maria Carlos da
 Silva, agricultores, domiciliados e resi-
 dentes no distrito da dita parochia, e
 autographos de meus cartoes e das
 sentenças acima mencionadas e
 assignadas, pelos proprios de que
 tento e dos si firmados as quaes por
 elles autographos me foi dito que,
 pela presente provincia bastante
 nomeada e substituição por sua
 saúde proccam e outros dantes
 Emílio Galvão Jacosa, brasileiro,
 casado, advogado, residente em

Desde logo, a quem succedeu. Procees para
o fim em geral e especialmente para re-
querer e promover o immutatio das
relacoes dos seus devedores por Joaquim
Carlos Fereirens da Silva, macti, pas
e sogro dos autographos, procedendo pectas
qualquer compromisso, unicas e
approvers larrados, reconcordes sans as
avaluacoes e partilhas dos devedores
das transmissões, desistis e fazer unquis quan-
to seja necessario do dito fim e que
seja dadas por valios e firmes. Assim
o dissemos do que acima e me pedi-
ram este instrumento que fez e ches
seculo lido e actado campane, vai
assimado a pago dos devedores autographos
sed que sud acceptulectos pelos autographos
Jaime José Miguel da Silva e pelas terte-
munchas, José Benedito da Silva e Salvo
Elias Pedro, visidantes neste distrito, pe-
rante mim, Sebastião Pereira de Alencar
Lima, Escrivão que escrevi e assigiro
em publico e pass. Em 11. (esta opi-
onal publico) do reatado. Sebastião
Pereira de Alencar. Sr. José Miguel da
Silva, pro se e a repr de Sr. Celestino Gu-
ria da Silva, Cirurgião Carlos da Silva,
Clemente Carlos da Silva, Marcelino Laires
da Silva e João Raphael Pittuencul
dest. José Benedito da Silva, Salvo
Elias Pedro. E. alem de mais unis e
duzentos unis de sellos federaes, inclusivo
suo de Emenda e Anudo, o que se caudem

4
Fomeç

na promissão que bem e fielmente cumpro
de que não se. As estampillas estão coladas
no original e devidamente inutilizadas
com data e assinatura. Para si e assignu
em publico e pass. Lus N. S. M. da vida
de. S. Antonio de Jesus de S. Antonio
"Valle e Antillanca"



Faint, illegible handwriting at the top of the page.

Faint, illegible handwriting in the upper middle section.

Faint, illegible handwriting in the middle section.

6th June 1871

Main body of faint, illegible handwriting.

Guia.
A' Collectoria para Registro. Eu, Honoro
Fomeca, escrivão interino o escrevi 1.000

Registrado a fl. 24 de sua pro-
pria, sob n. 27.

Collectoria de Ponte Nova, 24 de
Julho de 1936

Data

Recebidos aos 21/7/1936

de mil novecentos e trinta e seis

Eu, Honoro Fomeca, o escrevi

500

Cartidão.

Cartifico que intimei ao Dr. Emilio Pabello Bar-
bosa, procurador da anolante Dr. Collecta Iguaçua da
Silva, para no prazo da lei, vir assignar compromisso da anolante, do que ficou sciinte. Dou fé.
Ponte Nova, 24 de julho de 1936. Honoro Fomeca 3.000

Termo de compromisso.

Aos vinte quatro dias do mes de julho de mil no-
vecentos e trinta e seis, nesta cidade de Ponte Nova, em
meu cartorio, no Forum, onde se achava o juiz Abu-
nicipal, Dr. Jose de Oliveira Juncal, commigo escrivão de
seu cargo,ahi comparecendo Dr. Collecta Iguaçua da Silva,
anolante dos bens deixados pelo meu finado marido pa-
quim Carlos Percevalto, representado pelo advogado
Dr. Emilio Pabello Barbosa, a que o juiz deferiu o com-
promisso na forma da lei de bem fielmente sem
dolo malicia ou affectão desempenhar o referido car-
go. Aceito por elle o compromisso assim prometter

cumprir assigna esta com o juro. Eu, Honorario
13.000 Founca, escritao interino, o escrevi.

J. de J. J. J.
M. de R. B. B.

Vista

AOS 23/7/1936

OS 12.000

m vista ao Dr. Emilio Pabell Borba

Eu, Honorario Founca, o escrevi

500

Vista

De acordo com o decreto de 25 de outubro - Pout

N.º 24 de julho de 1936 - J. de R. B. B.

Data

Recebidos aos 25/7/1936

de mil novecentos e trinta e seis

Eu, Honorario Founca, o escrevi

500

Vista

AOS 25/7/1936

OS 12.000

m vista ao Dr. Collecta Estadual

Eu, Honorario Founca, o escrevi

500

Concordo

25/7/36

Victor de B. B.

Data

Recebidos aos 31/7/1936

de mil novecentos e trinta e seis

Eu, Honorario Founca, o escrevi

500

VISTA

AOS 31/7/1936 DE 1936

m vista do Dr. Promotor de Justiça
Homeno Fomeça e eservi

500

Cl. vista

- De accôrdo.

Data supra.
effusell. Soay.

Data

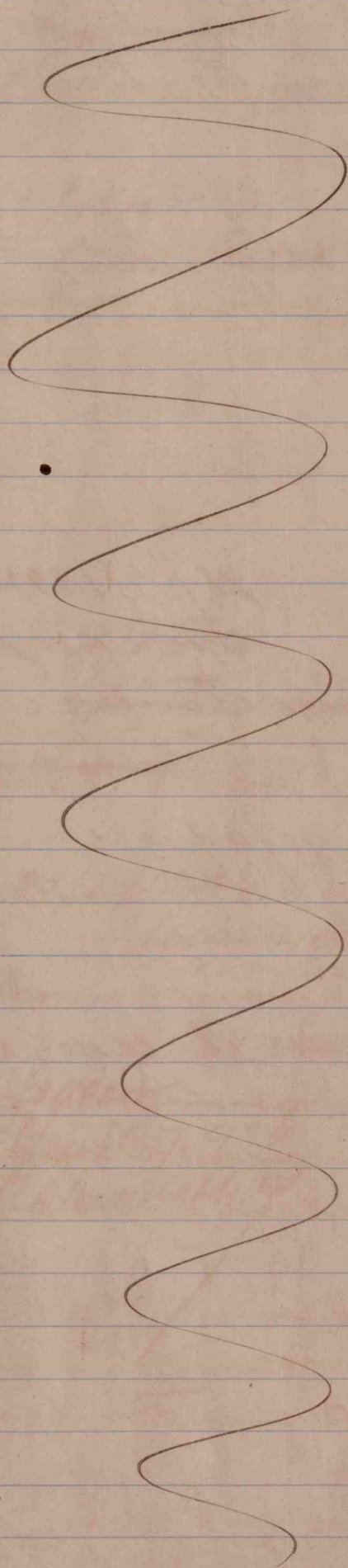
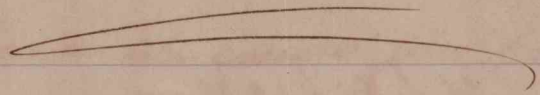
Recebidos aos 31/7/1936

de mil novecentas e trinta e seis

500

u. Homeno Fomeça e eservi





Conclusão

Aos 18/9/1936 os fago conclusos.

M. M. Dr. Juiz Municipal

Honorario Fundação e esmola

500

Clos.

Custados, cellados e preparados,
a conclusão, surdos e
intermediados.

Da supra.

J. de Jesus. Juiz

Data

Recebidos aos 18/9/1936

10 mil novecentos e trinta e seis

500

Honorario Fundação e esmola

Remessa

Aos 18/9/1936 remette

estes autos ao contador. Eu, Honorario

Fundação e esmola

500

Remetidos

Conta

Do M. M. Dr. Juiz Municipal			
Juramento nº 5	unt.	500	
Pilig. " 5	"	7.500	
Julgamento	"	2.500	10.500
Do Sr. Collector			
Resp. nº 5 e 1 a dar	unt		4.000
Do Contador			
Sellin de puntas		17.500	
" " nº 4300 + eg. u. 2200		7.000	24.500
" " me e Ed.			800
			39.800

Atamp.

Frangt			39.800
Lo Escrivad			
Autuacão ²⁰⁰ int. 5 ³⁰⁰		500 ✓	
Terra nº 5 ⁴⁰⁰		1300 ✓	
Terra nº 8, ¹⁰⁰ qua (1)		500 ✓	24000
Lo Off. Belluina			
Autuacão nº 6		✓	4.000
Lo P. Civico (Sellos)		✓	5.000
Lo P. Provisor (nº 6 int.)		✓	3.000
Lo int. e contador			
int. ³⁰⁰ ⁸⁰⁰ ³⁰⁰	ceduto. ³⁰⁰ ³⁰⁰	✓	74.000
			89.800

Calculo
Summas os bens.

Rend.:	60000
Terras:	<u>2.00000</u>
	2.600.000
Meiacao da rirma	<u>7.300.000</u>
" do invd.	7.300000
Imp. de 4%	52.000
Sellos " T. e g.	<u>2200</u>
	54.200

Paut. nova, 19 de Br. de 1936

O Post.
Das emm. uty

Data

Recebidos aos 19/9/1936

500

de mil novecentos e trinta e seis

Em Honor. Forneca e esereri

8
Ferreira

VISTA

AOS 28/9/1936

m vista ao Dr. Emilio P. Barbosa

Honuro Ferreira e sucessores

500

Cl. vista

De acordo com a conta e o colunha. Paulo Nunes
em 13 de Outubro de 1936. Paulo Rebelo

Data

Recebidas aos 13/10/1936

de mil novecentos e trinta e seis

Eu, Honuro Ferreira e sucessores

500

VISTA

AOS 13/10/1936

m vista ao Dr. Promotor de Justiça

Honuro Ferreira e sucessores

500

Cl. vista

- Concordo

Data supra.

Wassell. Soares.

Data

Recebidas aos 13/10/1936

de mil novecentos e trinta e seis

Eu, Honuro Ferreira e sucessores

500

VISTA

AOS 13/10/1936

m vista ao Dr. Collector Estadual

Honuro Ferreira e sucessores

500

Cl. vista

De acordo
Messa data
Tricomeio Collee

500

Recebidos aos 13/10/1936
de mil novecentos e trinta e seis
Eu, Houero Ferreira, o escrevi

CONCLUSÃO

~~Em 4 de outubro de 1936 os faço conhecer.~~
~~M. M. Dr. Juiz Municipal~~
~~Eu, Sebastião José de Souza~~
~~Almeida, o escrevi.~~

~~Clos.~~

~~Certidão~~

3.000

Certifico que intimei ao D. Emilio Ralbe
do Barboza, para a sellagem e preparo
destes autos. Dou fe. Ponte Nova, 19 de
out. de 1936. Sebastião José de Souza Almeida

Junta da

500

Atos 19 de outubro de 1936, junto a estes au-
tos o selado em frente. Eu, Sebastião José
de Souza Almeida, o escrevi.

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 19 36

[Handwritten signature]

Nº 74017

[Handwritten signature]

DIVERSOS

Sello	<u>22</u>	\$ <u>300</u>
Previdencia dos Servidores do Estado		\$
Caixa Beneficente Militar		\$
Assignatura do «Minas Geraes»		\$
		\$
		\$
		\$
		\$

Sello do conhecimento equiva 2 \$ 200
 Total 24 \$ 500

Fica debitada ao collecter a importancia de quinte e quatro
mil e 500 reis recebida de Dr. Emilio
Rabello Barboza proveniente de
sellos de custas e folhas no arrola-
mento do bens deixados pelo Juado
Joaquim Carlos Benvenuto da Silva

Collectoria Estadual de Porte Nova
 em 19 de novembro de 1936

O Collector, em sr.º [Handwritten signature]
 O Escrivão, _____

Exercício de 1936

No. 74017

[Handwritten signature]

DIVERSOS

22300

Eslo

Previdencia dos Servidores do Estado

Caixa Beneficencia Militar

Assignatura do Minas Geraes

Selo de conhecimento

Total

22300

24650

Para debita ao collectar a importancia de

recebida de

[Handwritten name]

proveniente de

[Large handwritten text, possibly a description of the payment or source]

Collectoria Estadual de

em 19 de Novembro de 1936

[Handwritten signature]

Collector

Escrivão

10
Gimaraes

Conclusao

Aos 19 de novembro de 1936 faço conclusao

M. H. Dr. Juiz Municipal
Eu, Sebastião José de Sousa
Alimaco, o escrevi
Clos. de 104.500

500

Vistos, e etc.

Julgo por certos, para que
produza os seus dados e contas
effeitos, o calculo de pr. feito
para pagamento do imposto
municipal sobre as terras
situações em espho de J. J. J.
Carlos Bernardino.

Decorrida o prazo de recurso
e feitas as recenseações
especificas de os contribuintes
para o pagamento do
municipal imposto.

P. B. e etc. etc. etc. etc. etc.

Publicado em 19 de novembro de 1936

Juiz de Paz e Juiz de

Data

Recebidos aos 19 de novembro
de mil novecentos trinta e seis
Eu, Sebastião José de Sousa
Alimaco, o escrevi.

500

Publicacao

Na data supra dei por publicado, em cartorio,
o despacho do M. H. Juiz Municipal, que
homologou o calculo para o pagamento do im

500

posto de transmissões e causa-mortis. Eu, Sebastião José de Souza Climaco, o escrevi.

x x x

6.000 Certifico que intimei ao D. Emilio Rabel de Barbosa e ao Sm. Collector Estadual, por todo o conteúdo da sentença de fls. 10, do que ficaram scientes. Dou fé.

Ponte Nova, 19 de novembro de 1936
Sebastião José de Souza Climaco

Certidão

2.000 Certifico que, em data de hoje, expedi as guias para pagamento do imposto de transmissões e causa-mortis. Dou fé.

Ponte Nova, 29 de novembro de 1936.
Sebastião José de Souza Climaco

Junta da

500 do voto de Janeiro de mil novecentos e trinta e sete, junto a estes autos a petição e talas em frente. Eu, Sebastião José de Souza Climaco, o escrevi

Simões 11

Exm^o. Sr. Dr. Juiz Municipal.

~~Com a mesma carta requer, depois de deliberada
pelo Conselho Municipal, a expedição de uma
Ordem de Arrolamento, 7-1-1937~~
Desprochada por engano,
cancellei o despacho. Paula Inatta

Como requir - em termos - depois de deliberada
e protocolada se arrola não se arrola.

Puerto Rico - 1-937
J. de Oliveira Junior

O signatario desta, por procuração, requer a V. Excia. ajuntada desta e do anexo talão de pagamento de imposto de herança aos autos do processo de arrolamento dos bens deixados por Joaquim Carlos Benevenuto (da-Silva) cartorio do segundo officio, e que sejam os autos remettidos ao Contador, para as partilhas, na forma da lei. Nestes termos, P.D. e

E.R.M., tendo riscado e collocado entre parenthesis as palavras "da Silva".

Paula Inatta
7 de Janeiro de 1937
M. Inatta



RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 19 36

12
54209

Nº 42209 

[Handwritten signature]

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA-MORTIS"

4% sobre <u>1:300\$000</u>	<u>52\$000</u>
_____	\$ _____
Multa de _____ %	\$ _____
Sellos do conhecimento e da guia	<u>2\$200</u>
Somma _____	<u>54\$200</u>

A folhas do livro de receita fica debitada ao collector a importancia de cinquenta quatro mil duzentos reis recebida de da Emilia Rabello Barbosa

5 proveniente do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre um conto e trezentos mil reis, contados nos autos do arrolamento dos bens deixados por Joaquim Carlos Benvenuto, fallecido no districto de Piscamba, heranca deixada a sua mulher e filhos.

Collectoria Estadual de Jesumy
18 de dezembro de 19 36

O Collector, Antonio Olpeirad

O Escrivão, heraldino fssis Ribeiro

25

000 22 000

000 000 1.300 000

4

2 500

24 500

receita de impostos sobre o comércio e indústria
de 1888
de 1889
de 1890
de 1891
de 1892
de 1893
de 1894
de 1895
de 1896
de 1897
de 1898
de 1899
de 1900

receita de impostos sobre o comércio e indústria
de 1888
de 1889
de 1890
de 1891
de 1892
de 1893
de 1894
de 1895
de 1896
de 1897
de 1898
de 1899
de 1900

18 de dezembro de 1898
Antonio Carlos Ribeiro
Secretário de Fazenda

Sebastião

Conclusão

Aos 8 de Jan.º 1937 os faço concluir

M. M. Dr. Juiz Municipal

500

Sebastião José de Sousa
Almeida, Escrevente

Clor.

Proceda-se à partilha,
dejuando o Sr. Escrivã
de 2 hrs, intimados na
forma da Lei interessada.

Em copia.

J. de Jesus

Data

Recebidos aos 9 de Janeiro

te mil novecentos trinta e sete

500

cu, Sebastião José de Sousa
Almeida, Escrevente

Certidão

Certifico que designei o dia doze do
corrente mez, ás doze horas, para, em
cartorio, proceder o auto de parti-
lha. Dou fé.

2.000

Ponte Nova, 9 de Janeiro de 1937.

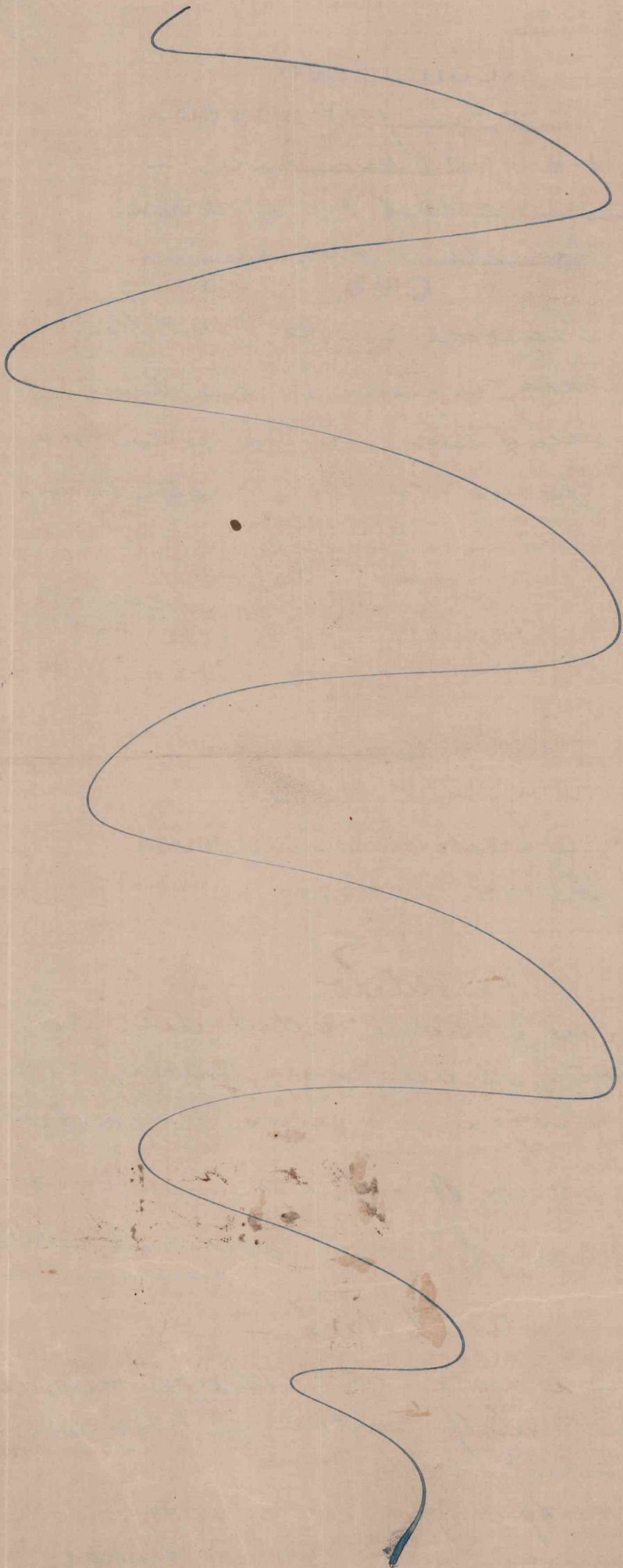
Sebastião José de Sousa Almeida

Certidão

Certifico que intimei ao Sr. Raymundo, digo,
ao Sr. Emilio Rabello Barbosa, por todo o contendo 3.000
da certidão supra. Dou fé.

Ponte Nova, 9 de Janeiro de 1937.

Sebastião José de Sousa Almeida



Auto de Partilha

Emilio Rabello 14

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e sete, aos doze dias do mez de Janeiro do dito anno, nesta Cidade de Ponte Nova, em meu cartorio, no Forum, ás doze horas, onde se achava o M.M. Juiz Municipal Doutor José de Oliveira Junca, commigo e escrivão do seu cargo, ahí presentes D. Collecta Ignacia da Silva, Clemente Carlos da Silva, Maria Carlos da Silva, casada com João Raphael Bittencourt, e os menores Virgilio Carlos da Silva, Arthur Carlos da Silva e Ephygenia, assistidos pela arrolante, mãe dos referidos menores, representados por seu procurador Dr. Emilio Rabello Barbosa, e, por este foi dito que, já havendo sido liquidado o imposto de transmissão e causa-mortis por fallecimento de Joaquim Carlos Benevenuto da Silva, marido e pae dos herdeiros aqui representados, requeria que se procedesse as partilhas, pelo que, em seguida, passou o Juiz a partilhar os bens deixados pelo arrolado, da maneira seguinte: Achou que os bens da herança importaram em dois contos e seiscentos mil reis (Rs. 2:600\$000). - Acharam mais que, dividida a referida quantia de dois contos e seiscentos mil reis (Rs. 2:600\$000) em duas partes eguaes cabe a meação da viuva em um conto e trezentos mil reis (Rs. 1:300\$000); que a meação do arrolado importa em a outra (metade) metade que, dividida entre os seus oito filhos cabe, a cada um d'elles, a quantia de cento e sessenta dois mil e quinhentos reis (Rs. 162\$500), nos bens arrolados e fez os pagamentos seguintes:

2.e
R. 18.000
R. 3.300
R. 21.300

"á viuva Collecta Ignacia da Silva, arrolante, haverá nos quatro alqueires de terras, em duas glebas, do typo de planta de milho, no logar denominado

Auto de Partilha

logar denominado "Serra" districto da Villa Jequery, dividindo e confrontando com terras de Vicente Fuscaldi, de Antonio Clemente, de Horacio Vidal, de Honorio Ribeiro, de Gabriel Luccas e outros, sendo uma gleba de treis alqueires e uma quarta e outra de tres quartas, avaliados todos por dois contos de reis (Rs...2:000\$000), somente a quantia de um conto de reis (Rs...1:000\$000); uma casa de morada situada na gleba maior, avaliada por seiscentos mil reis (Rs...600\$000), somente a quantia de trezentos mil reis (Rs...300\$000). - Assim completa o pagamento da viuva Collecta Ignacia da Silva." - "á José Miguel da Silva, filho do arrolado, haverá nos quatro alqueires de terras, em duas glebas, do typo de planta de milho, no logar denominado "Serra" districto da Villa Jequery, dividindo e confrontando com terras de Vicente Fuscaldi, de Antonio Clemente, de Horacio Vidal, de Honorio Ribeiro, de Gabriel Luccas e outros, sendo uma gleba de treis alqueires e uma quarta e outra de tres quartas, avaliados todos por dois contos de reis (Rs...2:000\$000), somente a quantia de cento e vinte cinco mil reis (Rs...125\$000); uma casa de morada situada na gleba maior, avaliada por seiscentos mil reis (Rs...600\$000), somente a quantia de trinta e sete mil e quinhentos reis (Rs...37\$500). - Assim completa o pagamento do referido herdeiro José Miguel da Silva." Eguaes pagamentos ao deste herdeiro terão Cyrineu Carlos da Silva, Clemente Carlos da Silva, D. Maria Carlos da Silva, casada com João Raphael Bittencourt, Virgilio Carlos da Silva, menor, Manoel Carlos da Silva, menor, Arthur Carlos da Silva, menor, e Ephygenia, menor, perfazendo-se os pagamentos destes em partes identicas as do primeiro her-

João Duque 15

herdeiro José Miguel da Silva, em todos os bens arrolados." Tendo assim feita esta partilha, mandou o Juiz lavrar este auto, que assigna com os interessados, aos quaes marcou o praso de cinco(5) dias que correrá em cartorio para requerer o que lhes convier. Eu, Sebastião José de Souza Limaes, o dactylographesei e subscrevi.

João Duque Juiz
M. M. Dr. Sebastião José de Souza Limaes
Escrevi

Certidão

Certifico que estes autos estiveram em cartorio os cinco dias marcados, sem que fosse apresentada reclamação alguma. Dou fé.

1.000

Ponte Nova, 17 de Janeiro de 1937.
Sebastião José de Souza Limaes

CONCLUSÃO

Aos 17 de Jan.º de 1937 os taça concluído

M. M. Dr. Juiz Municipal

Sebastião José de Souza Limaes
Escrevi

500

Clos.

C. auto e seu. Certidão.
depois de Cartório, rubricado e
preparado. In. Supra
João Duque Juiz

Climaco

Data

Recebidos aos 27 de Janeiro
de mil novecentos trinta e sete
em Belastia José de Sousa
Climaco, o seu

500

Remessa

Aos 26 de Jan: de 1937 remitti
estes autos ao contador. Dr. Belas-
tia José de Sousa Climaco, o
seu Remetidos

500

Conta

<u>Do M. M. P. Juiz Municipal</u>			
<u>Pilig de fl. 14</u>	<u>unt</u>	<u>7.500</u>	
<u>Julgamento</u>	<u>"</u>	<u>2.500</u>	<u>10.000</u>
<u>Do Sm Collector</u>			
<u>Rep. a dar</u>	<u>unt</u>		<u>2.000</u>
<u>Do Escrivão - Climaco</u>			
<u>Int. fl. 8, 10, 13,</u>		<u>12.000</u>	
<u>Cont. " 10, 13, 15,</u>		<u>6.000</u>	
<u>Auto 14</u>		<u>21.300</u>	
<u>Pub. ¹⁶⁰⁰ T. pag. ⁵⁰⁰ (10)</u>		<u>6.000</u>	
<u>Finan</u>		<u>15.000</u>	<u>60.900</u>
<u>Do Escrivão - Oliveira</u>			
<u>Termin pag. (7)</u>			<u>3.500</u>
<u>Do Off. Bellouco</u>			
<u>HC. autos fl. 10, 13, 15,</u>			<u>12.000</u>
<u>Do Sr. Camillo</u>			
<u>Salas</u>			<u>2.400</u>
<u>Do Contador</u>			
<u>Conta</u>			<u>3.000</u>
			<u>93.800</u>

Aramp.

Transp.			93.800
Al Estado			
Sellos de postas	12000		
" " M ^o	9600		
" " T. e g ^a	2200	✓	23.800
" " me. Es.		✓	500
			<hr/>
			118.100

Porte Nova, 26 de Jan.º del 1934

Al Port
Nascimento

Data

Recabidos aos 26 de Janeiro
de mil novecentos trinta e sete

Eu, Sebastião José de Sousa
Alimaco, Opreveir

VISTA

AOS 26 de Jan.º de 1934 OS 1200

M. VISTA AO Dr. Emilio R. Barbosa

Eu, Sebastião José de Sousa
Alimaco, Opreveir.

CI VISTA

de acordo com o cont. Porte. No. 28-Janeiro-1934

M. João Ramos

Data

Recebidos aos 28 de Janeiro
de mil novecentos trinta e sete

Eu, Sebastião José de Sousa
Alimaco, Opreveir.

Almeida

Vista

AOS 28 de Janº de 1937

VISTA AO Sr. Collector Estadoal
Eu, Sebastião José de Souza
Almeida, o Escrivão.

Cl vista

De acordo com a conta
Pontuação, 29 de Janº de 1937

Antônio José Ferreira
Escrivão

Data

Recebidos aos 29 de Janeiro

de mil novecentos e setenta e sete

Sebastião José de Souza
Almeida, o Escrivão

Certidão

Certifico que internei ao Sr. Emilio Rabello Bon
fina para, em cartório, um sellar e preparar
estes autos, do que ficou sciante. Dize-se.

Ponte Nova, 28 de Abril de 1937.

Sebastião José de Souza Almeida

Recebemos do Escrivão do 2º officio o valor das
custas que nos foram contadas a fls. 16 e 16º dos
tes autos. Por verdade passamos o presente, que
assignamos. Ponte Nova, de 1937.



J. Vasconcelos
B. B. de Almeida
J. Vasconcelos

Antônio

[Faint, illegible handwriting]

pentada

Ats 23 de Maio de 1937, junto a estes
autos e talas em frente. Eu, Sebastião
José de Sousa Almeida, o escrevi.

[Faint, illegible handwriting]

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 1937

Nº 238207 *

caixas

DIVERSOS

Sellos de fls. e custos	23 \$ 800
Previdencia dos Servidores do Estado	\$
Caixa Beneficente Militar	\$
Assignatura do «Minas Geraes»	\$
	\$
	\$
	\$
	\$
Sello do conhecimento	\$

Total 23 \$ 800

Fica debitada ao collecter a importancia de vinte e tres mil e 800 rs recebida de Escrivão do 2º officio proveniente de sellos relativos ás partilhas nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo finado Joaquim Benvenuto da Silva.

Collectoria Estadual de Ponte Nova
em 23 de abril de 193 7

Rel O Collector, ausente a serviço
O Escrivão, Maria José Alves

٢٤

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

٢٥ ٨٠٠

Almeida

Conclusão

23 de abril 1934

M. M. Dr. Juiz Principal

Silvestre José de Sousa
Almeida, o esnevi

Clas. 104000

Baixo o autos a castas
em o quanto que o
o campo, após de pe,
primeiro, seja tomado
cumprimento de uma
petição que mandes
verem os autos, e
que é possível, se reboque
com a sentença homologatória
das partilhas de ft.

Procurador, do - 4-927.

J. A. G. W. J. J. J.

Data

Recebidos aos 26 de abril
de mil novecentos trinta e sete

Eu, Silvestre José de Sousa
Almeida, o esnevi.

quintada

do, de 26 de abril de 1937, junto a estes
auto, a petição em favor de Sebastião
José de Sousa Lima, o seu pai.

Exm^o. Sr. Dr. Juiz Municipal.

Simões 20

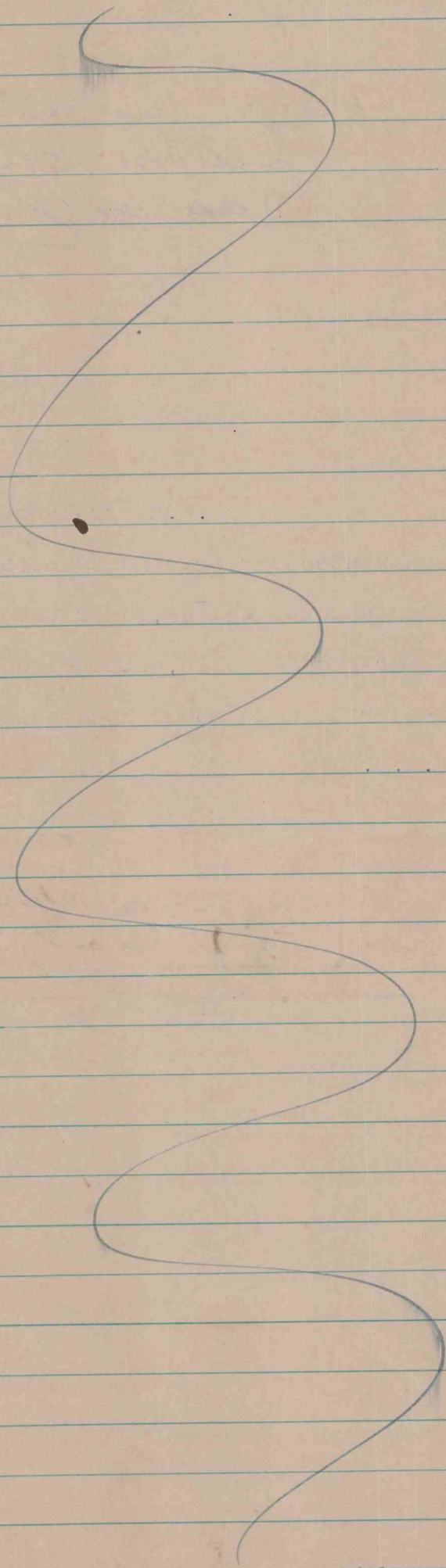
Venha um auto.

Cartório, 25-4-937

José de Jesus Jesus

P.P.a arrolante dos bens deixados por Joaquim Carlos Benevenuto (cartorio do 2º officio) requer a V.Excia. a juntada desta e dos annexos talões, comprobatorios dos pagamentos dos impostos devidos por esse espolio, afim de que por sentença de V.Ex. seja homologada a partilha dos bens do espolio respectivo. Nestes termos, P.D. e E.R.M.





21

Renda do Estado de Minas-Gerais

MODELO _____

EXERCICIO DE 1937

Christiano Louzeira

N. 63

IMPOSTO TERRITORIAL

NUMERO DE CONTRIBUINTES QUITES 169

Imposto.....	<u>19</u>	\$ <u>600</u>
Taxa de viação (2 %)		\$ _____
Multa de _____ %		\$ _____
Sêlo do conhecimento	<u>1</u>	\$ <u>000</u>
TOTAL.....	<u>20</u>	\$ <u>600</u>

Fica debitada ao coletor a importancia de vinte mil

e seiscentos reis

Rs. 20\$ 600 recebida de Joaquin Bar-

los Benvenuto

referente ao exercicio de 1937

Lançamento: — Numero 129 Fls. 43 Livro 1

Imposto cobrado sobre os valores abaixo discriminados:

IMOVEIS URBANOS:

Valor tributavel..... \$ _____

IMOVEIS RURAIS:

Valor tributavel..... \$ _____

Coletoria de Joaquin

em 20 de abril de 1937

O Coletor, Antonio Machado

O Escrivão, Gualpino Ribeiro

Antonio ...

N.º 63

IMPOSTO TERRITORIAL

NUMERO DE CONTRIBUICAO QUOTE 109

Imposto	19.000
Taxa de visao (2%)	380
Multa de ...	380
Selo de conhecimento	1.000
TOTAL	20.760

Fica debitada ao contribuinte a importância de vinte mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos.

Receita do Estado de Minas Gerais

1937

Parcelamento: Número 129 Fols. 43 Livro 1

Imposto cobrado sobre os valores abaixo discriminados:

IMOVEIS URBANOS:

Valor tributavel

IMOVEIS RURAIS:

Valor tributavel

20 de abril de 1937

Antonio ...

Escrivão

Antonio ...

Prefeitura Municipal de Jequery

N. 337 Exercício de 1937 Serie 217

Districto de Jequery Prestação

O abaixo assignado fica debitado pela importancia

de Trece mil e seis reis

Rs. 13 \$ 100 recebida do

Sr. Yocannu Carlos da Silva

proveniente dos seguintes impostos e taxas :

Industrias e Profissões (50% do lançamento do Estado) \$

Predial \$

Taxa sanitaria \$

Territorial urbano c/ edificação \$

Territorial urbano s/ edificação \$

Cedular sobre a renda de immoveis ruraes \$ 11.000

Penna d'agua \$

Aferição de pesos e medidas \$

Licença \$

Divida Activa \$

Taxa escolar \$ 2.100

Multa \$

DIVERSOS :

..... \$

..... \$

..... \$

..... \$

..... \$

..... \$

Arredondamento \$

Somma Rs. 13 \$ 100

Collectoria Municipal de Jequery, 20 de

de 1937

O Collector

[Handwritten signature and notes]

Prefeitura Municipal de Jequiery

N. 207

Exercício de 193

Serie

107

Distrito de

Prestito de

de

[Handwritten signature and scribbles]

Fiscal

Taxa sanitaria

Territorial urbano e edificação

Territorial urbano e edificação

Cedulas sobre a renda de imóveis ruras

Penna d'agua

Aferição de pesos e medidas

Licença

Dívida Activa

Taxa escolar

Multa

DIRETOS

M. 000

2.100

13.100

Previdenciamento

Summa Rs.

20

Collectoria Municipal de Jequiery

de 193

[Large handwritten signature]

O Collector

23
Amara

Conclusão

Aos 26 de abril 1937 as 10h da manhã

M. M. Dr. Juiz Municipal

Selastrião José de Sousa
Almeida, o e seu
Clon. of 10x000.

Vistos, e etc.

Homologado por sentença, por se produzir o
acórdão e legar effecto ao direito, as partes
de fls. e adjuica aos resdeiros e quinhões
respectivos. Custos pro rate.

P. J. existiu. e e regist. u.

Pontevedra, 27 de abril de 1937.

José de Viveira Juiz

Data

Recobidos aos 24 de abril
de mil novecentos trinta e sete

Eu, Selastrião José de Sousa
Almeida, o e seu

publicação

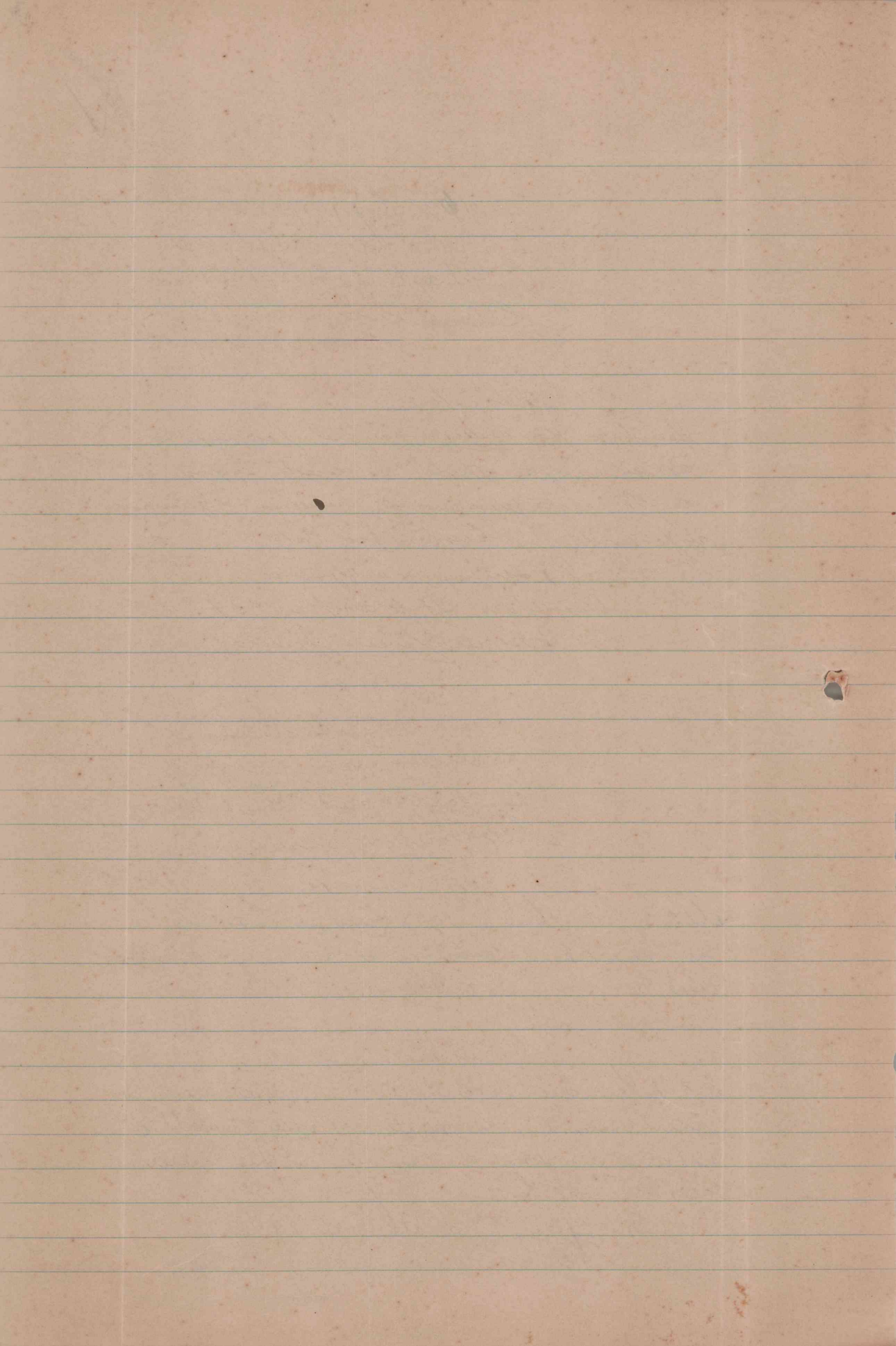
Aos 27 de abril de 1937 faço, em cartório, a
publicação da sentença supra. Eu, Selastrião
José de Sousa Almeida, o e seu.

Certidão

Certifico que intimei ao D. Emilio Rabello
Barbosa, Promotor de justiça, por todo o
contudo da sentença supra, do que ficaram
scientes. Dou fé.

Pontevedra, 27 de abril de 1937.

Selastrião José de Sousa Almeida



Rs...89\$800

Recebi do Dr. Emilio Rabello Barbosa, advogado no arrolamento dos bens deixados pelo finado Joaquim Carlos Benevenuto da Silva, valôr das custas que nos foram contados a folhas 7 e 7-vº destes autos, do que para constar mandamos passar o presente que assignamos.-

Ponte Nova,



de 1936.
pp. de Homero T. ...
Tasciumento

J. Belloncia
@ seu
Mansell. Souza.

89.85
5.
84.80

